

O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DA UESB: UMA AÇÃO À DERIVA DO CAPITAL

Siméia Oliveira Nunes Bezerra

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Iracema Oliveira Lima

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Resumo: O presente texto analisa as políticas para concessão do auxílio financeiro destinado a permanência dos estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. O trabalho foi desenvolvido à luz do Materialismo Histórico Dialético, a partir da análise das categorias contradições, totalidade e historicidade, existentes no sistema de produção capitalista, no intuito de se alcançar, de forma concreta, a essência do objeto. Realizou-se a análise da conjuntura histórica com a sistematização das ações de permanência estudantil no Brasil a partir da década de 1990, com a adesão do Estado aos princípios do neoliberalismo. O trabalho está amparado na análise das contradições existentes nas ações de permanência ao estudante, considerando o contexto histórico e a totalidade relacionada ao fenômeno em estudo. Como procedimento de pesquisa, realizou-se o levantamento de dados em documentos institucionais, legislações, editais, bem como a revisão bibliográfica que situou o objeto de estudo apontando os argumentos presentes no debate sobre a temática. Constatou-se que as ações e estratégias adotadas pelo Programa se harmonizam com os processos desiguais e contraditórios presentes no contexto das políticas do Estado, alinhadas aos ideais neoliberais.

Palavras-Chave: Auxílio Financeiro. Educação Superior Pública. Permanência Estudantil.

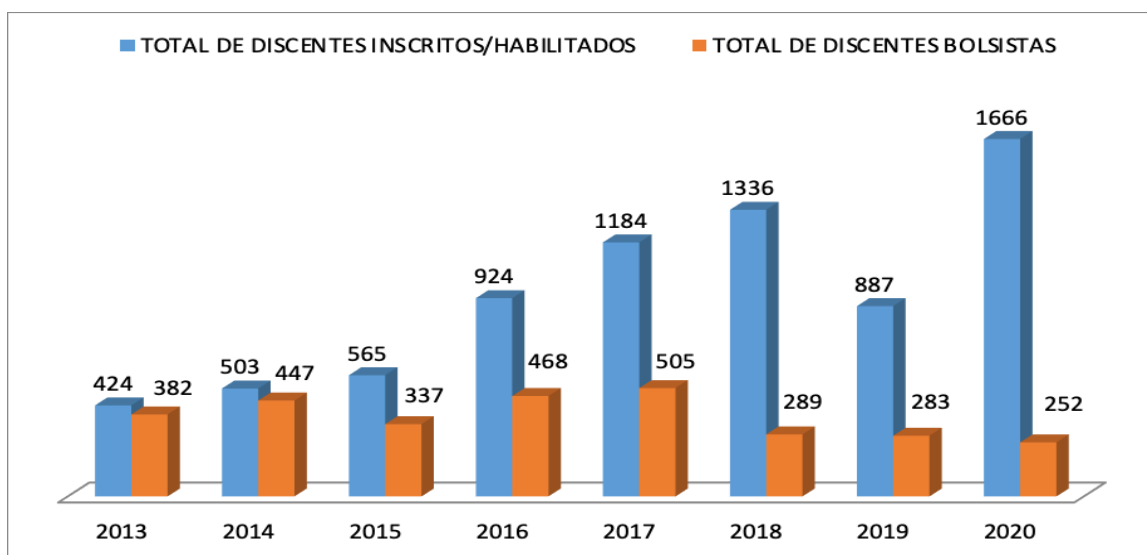
Introdução

A pesquisa em tela busca analisar o Programa de Assistência Estudantil - Prae da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, tendo em vista os determinantes políticos econômicos no contexto neoliberal. Dados parciais da pesquisa sinalizam que a Educação Superior, na forma ofertada, tem percorrido um caminho que compromete aspectos necessários para a manutenção de uma educação emancipadora, tendo em vista a formação integral do discente apartada da lógica capitalista. Entre outros, verifica-se que alguns dados demonstram a permanência estudantil da Uesb alinhada aos ditames produtivista e mercantil, impedindo o atendimento aos discentes de forma universal, com a justificativa da necessidade de seleção desse público, em virtude da escassez de recursos. Entre esses dados, a análise acerca do perfil socioeconômico dos discentes beneficiários dos auxílios financeiros do Prae, ratifica as contradições e antagonismos presentes nas políticas de Assistência Estudantil - AE implementadas em âmbito local.

Na Uesb, a implementação da assistência ao estudante ocorreu somente no ano de 2008, a partir das lutas e reivindicações do Movimento Estudantil frente à administração da Universidade e aos Conselhos Superiores, que resultou na instituição do Programa de Assistência Estudantil. As ações do Prae começaram a ser implementadas no ano de 2009 e, no decorrer de pouco mais de dez anos, o Programa se estruturou gradativamente com ações realizadas por meio de editais que consideravam a condição de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes para a seleção, em uma perspectiva de Assistência Estudantil – AE – focalizada, uma vez que os recursos disponíveis não atendiam a todos os discentes que se inscreviam e preenchiam aos requisitos estabelecidos.

O Gráfico 1 demonstra a relação entre o quantitativo de discentes inscritos no Prae ao longo dos anos com os discentes que foram beneficiados com os auxílios financeiros, evidenciando o percentual acentuado de alunos que ficaram sem o recebimento dos auxílios apesar de se enquadrarem nos critérios exigidos pelo programa.

GRÁFICO 1- Relação entre o quantitativo de discentes inscritos/habilitados no Prae com o quantitativo de discentes beneficiários dos auxílios financeiros (bolsistas)



Fonte: Elaboração da própria autora a partir de documentos institucionais, 2020.

O Gráfico 1 ainda evidencia que, contraditoriamente, a quantidade de inscritos¹ e a quantidade de auxílios disponibilizados seguiram uma curva inversamente proporcional com

¹ O quantitativo de inscritos no Programa no ano de 2019, se comparado aos demais anos, seguiu um decréscimo em virtude do resultado do processo de inscrição/habilitação desse ano ter sido divulgado somente no ano início de 2020, com a portaria nº 017/2020. O número de inscritos demonstrado no Gráfico no ano de 2019 refere-se aos discentes que se inscreveram em anos anteriores e participaram do processo de renovação da inscrição que ocorre anualmente.

números que refletem um recuo da instituição quanto ao incremento do subprograma permanência, no qual está inserido a ação dos auxílios financeiros.

Com esse cenário, pesquisar sobre as condições de permanência na Educação Superior Pública apresentou-se como um desafio urgente, uma vez que se partiu da hipótese de que a implementação de políticas públicas voltadas para a permanência estudantil, amparadas pela lógica produtivista das Reformas Educacionais das últimas décadas, não resultaram na redução das desigualdades no ambiente acadêmico, mas contribuíram para um ranqueamento de maior vulnerabilidade.

Acerca do Objetivo Geral da pesquisa, buscou-se compreender qual o efeito produzido pelos auxílios financeiros na permanência do estudante, com a análise desenvolvida a partir de indicadores que pretendem identificar quais são as repercussões, ou seja, os resultados produzidos pela ação na trajetória acadêmica dos discentes beneficiários.

Inicialmente procurou-se registrar as múltiplas determinações presentes no contexto das políticas públicas que influenciam na permanência estudantil na universidade pública, tendo como aporte teórico-metodológico o Materialismo Histórico Dialético - MHD, que se constitui como um método de interpretação da realidade social por meio da reprodução do pensamento, em um movimento contraditório e dialético. Para tanto, a partir das determinações de existência do objeto de estudo foram estabelecidas as categorias do método, que são: totalidade, contradição e historicidade, e como categorias de conteúdo definiu-se: vulnerabilidade socioeconômica e permanência estudantil como imprescindíveis para a investigação em tela, na perspectiva do MHD.

Para essa investigação, foram definidos, enquanto sujeitos da pesquisa, os discentes beneficiários dos auxílios financeiros do Subprograma Permanência, excetuando-se os discentes que tiveram a aprovação na última convocação com o resultado final homologado pela portaria nº 152/2020, uma vez que não teriam a experiência necessária para contribuir com os questionamentos da pesquisa. Vale destacar, que o recorte temporal para o levantamento dos dados juntos ao Programa considerou o período de 2009 a 2019.

Nessa perspectiva, a presente investigação traz uma análise acerca dos processos desiguais e as contradições que envolvem as políticas públicas para a Educação Superior e para a permanência do estudante na Universidade, no contexto do Programa de Assistência Estudantil – Prae.

Contextualização Histórica da Assistência Estudantil

Para esse estudo, importa considerar o histórico de construção das políticas de assistência ao estudante para a Educação Superior, associado à análise da relação entre a educação e o capital, apontando as causas, consequências, contradições e os determinantes existentes no processo. Ao considerar o alinhamento do Estado com os interesses da classe dominante no setor educacional brasileiro, é relevante atentar-se para a trajetória da Educação Superior, considerando inclusive, o atraso de dois a três séculos, se comparado a outros países da América Latina, sendo o Brasil um dos últimos a constituir e reconhecer, oficialmente, suas universidades (SGUISSARDI, 2009).

Enquanto que na década de 1910 estudantes argentinos organizavam um movimento para romper com as amarras consideradas autoritárias e excludentes na Educação Superior, no Brasil a organização do Movimento Estudantil brasileiro, datado da década de 1930, inicialmente, ocorreu sem tantos conflitos de interesses contra o Estado, mesmo porque a grande maioria dos estudantes que tinha acesso à formação superior era proveniente das camadas mais abastadas da sociedade. Foi especialmente a partir da década de 1960 que os conflitos de interesses vieram à tona, e conseqüentemente, uma maior organização do Movimento Estudantil para realizar o enfrentamento de questões superadas na primeira década do século XX, no país ao lado.

Na década de 1980, o processo de redemocratização do país foi um momento importante para o avanço das pautas estudantis com a atuação da União Nacional do Estudantes - Une e do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – Fonaprace em prol da estruturação da política de Assistência Estudantil. Entretanto, apesar de estabelecidas no texto da Constituição Federal, o acesso e a permanência como direito de todos, a AE não alcançou a centralidade pretendida pelo movimento estudantil e entidades organizadas por meio da regulamentação da Política.

A década de 1990 foi marcada por transformações econômicas, políticas e sociais que reverberaram no campo educacional. O receituário neoliberal, já em pauta em outros países desde a década de 1970 como remédio para a crise capitalista, passou a orientar as mudanças no cenário brasileiro, e o início do século XXI caminhou na mesma proposta das políticas implementadas nos moldes do neoliberalismo. Apesar de a Assistência Estudantil ter sido materializada por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes, com maior centralidade na agenda do governo Lula, as mudanças não favoreceram as transformações sociais necessárias para reduzir as desigualdades no contexto educacional. Assim, ao analisar as estratégias utilizadas pelo Estado, nesse ínterim, constatou-se que a tentativa de expansão da

Educação Superior, amparada em práticas mercantis, percorreu um caminho que ratificou a intencionalidade das políticas ao impor à educação o *status* de mercadoria.

Nesse sentido, ao retomar o objeto de estudo dessa investigação, verificou-se que a Uesb teve as ações destinadas aos estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica, materializada no ano de 2008 por meio da instituição do Prae. No ano de 2012, a partir da adesão da Uesb ao Sistema de Seleção Unificada - Sisu, tornou-se possível o acesso à instituição também, por meio do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem. Em contrapartida à adesão, a Universidade pôde captar recurso federal, por meio de editais do Ministério da Educação – MEC, relacionados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil para Universidades Estaduais - Pnaest para desenvolver ações destinadas aos estudantes que tiveram o ingresso pelo Sisu, oriundos de escolas públicas e com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Por intermédio do recurso do Pnaest na Uesb, diversas ações importantes para os estudantes foram realizadas, e o setor de Assistência e Assuntos Estudantis passou a ter um novo contorno, com a ampliação do seu campo de atuação com ações que não seriam uma realidade se dependesse totalmente de recurso institucional, visto o incessante contingenciamento imposto pelo Governo do Estado às Universidades Estaduais Baianas – Uebas. Acerca das ações viabilizadas pelo Prae com o uso do recurso do Pnaest, constam nos Planos de Trabalho, conforme relatório do setor do ano de 2018:

- a) Aquisição de Bens Permanentes para os 3 *campi* para realizar as promoções das Entidades Estudantis, viabilizar melhor estrutura da Residência Universitária, Núcleo de Acessibilidade e melhor infraestrutura dos setores de Assistência, dentre outros;
- b) Aquisição de Materiais de Consumo e Assistência à saúde/odontológica – alunos do SISU preferencialmente – 03 *campi* através da aquisição de material de consumo para procedimentos médicos e odontológicos para os 03 *campi*;
- c) Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas – tipo bandeirão – campus de Vitória da Conquista e Itapetinga;
- d) Contrato de Locação de ônibus para participação em eventos estudantis para os 03 *campi*;
- e) Passagens e Locomoção – fornecimento de passagem terrestre e aérea aos discentes dos 3 *campi* da UESB para participação em eventos;
- f) Contratação de empresa para fornecimento de xerox/impressão;
- g) Cessão de Uso de Equipamentos – netbooks/notebooks/bicicletas para os discentes habilitados às ações da Assistência Estudantil;
- h) Fornecimento de kits odontológicos à discentes habilitados às ações do setor;
- i) Contratação de Empresa para instalação de software web de acessibilidade. (UESB, 2018, s/p).

A Universidade submeteu planos de trabalho nos editais dos anos de 2012, 2013 e 2014. Entretanto, em virtude da revisão das ações propostas ao MEC, justificadas pela necessidade de readequação às necessidades existentes, as datas de vigência foram redefinidas. No relatório de 2018, a necessidade de alteração da vigência dos planos de trabalhos do Pnaest foi justificada pelo setor em decorrência de:

questões nacionais que envolveram a PEC nº 55 que estava tramitando no Senado Federal, e por conseguinte, o movimento de ocupação estudantil que seguiu na Universidade, a Assessoria de Gestão de Convênios e Projetos Institucionais (Agespi) junto com a Reitoria encaminhou um pedido de aditivo em caráter especial ao MEC visto que alguns processos de pagamentos do PNAEST 2012 não foram finalizados, e neste sentido, o MEC aprovou mais um aditivo do Convênio, passando este a ter a vigência até 20/04/2017. (UESB, 2018).

O argumento apresentado pelo setor é relevante, inclusive para demonstrar como aspectos de âmbito nacional interferem no contexto local, reafirmando a escolha da categoria totalidade para a análise nessa investigação. Nessa perspectiva, verificou-se também, a partir de 2015, um cenário de crises política e econômica que repercutiram em cortes e rupturas de políticas importantes para a redução das desigualdades sociais. Foi nesse contexto que o Pnaest teve seus editais descontinuados, sem motivos justificados pelo Governo Federal para a suspensão.

A descontinuidade do Programa Federal desde o ano de 2015 passou a representar para a Universidade um grande desafio, uma vez que a partir do recebimento do recurso federal as ações de assistência ao estudante na Uesb passaram a ser implementadas e amparadas quase que integralmente com essa verba, excetuando-se o pagamento dos auxílios financeiros que não estavam previstos na normativa do Programa Federal. Os valores disponibilizados por ano, o percentual de aplicação e as datas de início e término de cada Plano estão descritos na Tabela a seguir:

TABELA 1 – Dados de execução dos convênios Pnaest 2012, 2013 e 2014

	CONVÊNIO nº 774989/2012	CONVÊNIO nº791875/2013	CONVÊNIO nº813053/2014
Valor global repasse	R\$ 1.755.036,05	R\$ 1.579.856,36	R\$ 1.530.612,25

Valor global despesa	R\$ 1.589.953,62	R\$ 1.139.006,03	R\$ 1.273.322,37
Percentual aplicação	90,59%	72,09%	83,19%
Início de vigência	20/12/2012	20/12/2013	30/12/2015
Data do desembolso	15/01/14	03/11/2014	Set/2016
Término de vigência	20/04/2017	29/12/2018	15/09/2019

Fonte: UESB/GAE, 2018.

A prorrogação dos prazos de vigências dos convênios permitiu que a Universidade, apesar da suspensão dos editais do Programa a partir de 2015, utilizasse a verba federal até o início de 2019 para custear ações já previstas e aprovadas nos planos de Trabalho do Pnaest. Vale destacar, que a utilização desse recurso nos anos seguintes à suspensão dos editais seguiu às orientações e normativas do Programa, mas não será abordada de forma detalhada nessa pesquisa por não se constituir enquanto objeto da presente investigação.

Observou-se que, a partir desse período, o setor da Assistência, para manter grande parte das ações, passou a definir critérios mais austeros e maiores restrições na disponibilização das ações, visando à redução dos valores a serem pagos com recurso institucional. Essa estratégia de gestão repercutiu em consequências aos discentes atendidos que passaram a arcar com o ônus da suspensão do Programa Federal. Vale destacar também que os valores que ultrapassam a quantia de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em cada ano, conforme a Tabela 1, representam os rendimentos da aplicação do recurso em investimentos financeiros.

Dessa forma, infere-se que esse cenário de cortes e contingenciamento de recursos para a Educação Superior, tanto em nível local como nacional, revela uma retomada mais explícita aos pressupostos neoliberais, convergindo com as ideias já estabelecidas nas Reformas Educacionais da década de 1990. A descontinuidade das políticas desenvolvidas pelo Governo Federal para as universidades estaduais representou, portanto, um agravamento das dificuldades enfrentadas pelas instituições e pelos estudantes gerando mais instabilidade e barreiras para o processo de formação.

O Auxílio Financeiro para a permanência estudantil na Uesb

Para a análise aqui realizada foram apresentados alguns dos critérios e definições utilizadas pelo Programa para a seleção dos beneficiários dos Auxílios financeiros do Prae, considerando as contradições e antagonismos existentes que comprometem a permanência estudantil na Universidade. Buscou-se, também, compreender o que os dados apontam sobre a efetividade dos auxílios financeiros para a permanência e as repercussões/resultados da ação para a sua trajetória dos discentes na universidade.

É importante destacar que os sujeitos dessa pesquisa são os discentes beneficiados com os auxílios financeiros que integram o Subprograma Permanência no âmbito do Programa de Assistência Estudantil – Prae da Uesb², nas modalidades auxílio moradia, auxílio integral, auxílio alimentação, auxílio transporte urbano e auxílio transporte intermunicipal.

O Subprograma Permanência, juntamente, com os Subprogramas Desempenho Acadêmico; Cultura, Lazer e Esporte; e Assuntos da Juventude integram o Programa de Assistência Estudantil da Uesb que é regido pela Resolução nº 11 de 2008 do Conselho Superior – Consu. A Resolução aponta de forma específica o objetivo e as áreas contempladas por cada um dos subprogramas.

Acerca do Subprograma Permanência, no qual estão inseridos os auxílios financeiros que são objetos dessa pesquisa, a referida resolução dispõe em seu artigo 6º:

Art 6º - O Sub-Programa de Permanência tem por objetivo implementar as ações relativas as condições de acesso, permanência e a conclusão dos cursos na UESB, aos estudantes da graduação, comprovadamente carentes, econômica e socialmente, na perspectiva de inclusão social. Compreendendo ações para viabilizar moradia, transporte, alimentação, atendimento à saúde, creche e acessibilidade. (UESB, 2008).

As ações citadas visam atender ao previsto na Resolução nº 11/2008 e têm os critérios regidos por portaria de Normas de Concessão dos Auxílios que dispõe sobre a concessão, valores e o preenchimento das vagas. A última Portaria de Norma de Concessão de auxílio financeiro foi publicada em janeiro de 2020, nº 033/2020. Nessa Portaria, foram divulgadas as normas para concessão e os valores de cada auxílio financeiro oferecido pelo Programa, sendo eles: Auxílio Integral – R\$ 370,00; Auxílio Moradia – R\$ 320,00; Auxílio Alimentação – R\$ 245,00; Auxílio Transporte Urbano – R\$ 85,00; Auxílio Transporte Intermunicipal – R\$ 160,00. Vale reforçar que na referida Norma estão previstos outros auxílios que não representam a disponibilização mensal do valor em pecúnia ao discente em condições de vulnerabilidade socioeconômica - estes não serão analisados nesta investigação por não

²O Programa de Assistência Estudantil, além do Subprograma Permanência, desenvolve ações nos Subprograma Desempenho Acadêmico; Cultura, Lazer e Esporte; e Assuntos da Juventude.

integrarem o objeto de estudo em questão. Acerca dos auxílios financeiros em investigação, a Portaria dispõe:

a) Integral – auxílio concedido, no valor mensal de R\$ 370,00, ao discente que apresentar maior vulnerabilidade socioeconômica, que seja classificado na avaliação com parecer favorável do Serviço Social, e que tenha necessidade de mais de um dos tipos dos auxílios concedidos, ou seja: Moradia e Transporte Urbano; Moradia e Medicamento para Doença Crônica; Transporte, Medicamento para Doença Crônica e Alimentação; Moradia e outras situações de vulnerabilidade, que possa comprometer a permanência do estudante no curso.

b) Moradia– auxílios concedidos aos discentes selecionados que sejam classificados na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social, e, preferencialmente, sua residência de origem esteja a partir de 100 km de distância do *campus* onde estuda, conforme especificações abaixo:

- Auxílio Moradia consiste no recebimento de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) mensais;

[...]

c) Alimentação – auxílio concedido mensalmente, através de Cestas Básicas tipo Alimentação para os moradores da Residência Universitária;

d) Transporte Intermunicipal – auxílio concedido, no valor mensal de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao discente selecionado que residir com sua família na zona rural do município do *campus* onde estuda e/ou em municípios circunvizinhos, e que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social;

e) Transporte Urbano – auxílio concedido, no valor mensal de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), ao discente selecionado que reside na cidade do *campus* onde estuda, desde que sua residência esteja a uma distância superior a 2 km do *campus*, e que seja classificado na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social. (UESB, 2020).

É importante destacar que o auxílio alimentação, com o repasse pecuniário aos discentes, deixou de ser disponibilizado pelo Programa, conforme o texto da última Norma de Concessão, sendo substituído pela disponibilização de cestas básicas somente aos discentes moradores da Residência Universitária. Apesar de suprimir o auxílio alimentação para novos discentes, verificou-se que os 31 discentes que já tinham o benefício permanecerão com o recebimento até a integralização do curso e, portanto, foram considerados como sujeitos na pesquisa.

Quanto aos auxílios financeiros do Subprograma Permanência, o discente para se tornar beneficiário deve inicialmente realizar a inscrição em um *Edital de Habilitação* às ações do Prae, constituído em duas etapas: a inscrição com inserção de informações e documentos no sistema *online* do Programa, e a entrevista com uma assistente social que compõe a equipe multidisciplinar do setor. A análise para a aprovação do discente acontece a partir dos critérios descritos no Edital, a saber: “a) comprovação de renda *per capita* familiar de até 1,5 (um e meio) salário mínimo; b) avaliação do grau de vulnerabilidade socioeconômica pelo serviço

social com avaliação documental (65 pontos) e entrevista (35 pontos)” (EDITAL PRAE/UESB, nº 187/2019).

Após a aprovação da inscrição no referido Edital, o discente torna-se apto a usufruir de ações disponibilizadas pelo Prae. Porém, para o recebimento desse auxílio, os discentes, com inscrição aprovada, passam por uma nova seleção interna, com critérios regidos pela Portaria de Normas de Concessão dos Auxílios do Subprograma Permanência e Desempenho Acadêmico³ e edital próprio de convocação dos discentes interessados nos auxílios financeiros.

Vale destacar que a nova seleção ocorre para filtrar entre os que já atestaram sua condição de vulnerabilidade socioeconômica e os que estão em pior situação, uma vez que os recursos destinados à Assistência Estudantil da Universidade não perfazem o montante necessário para o atendimento à demanda, como pode ser visto nos critérios para concessão do Edital nº 09/2020:

V.2. O critério para concessão do auxílio será a pontuação obtida pelo discente no Barema da Habilitação ou Renovação da Habilitação/Socioeconômica (Anexo II deste Edital). [...] V.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida no Barema da Habilitação ou Renovação da Habilitação. V.5. Serão selecionados até o número de auxílios disponibilizados no item IV, obedecendo o quantitativo para cada campus, a estrita ordem de classificação e a disponibilidade orçamentário-financeira definida para este Edital. V.6. Em caso de empate terá prioridade o discente que, necessariamente nessa ordem: a) tiver menor renda per capita familiar; b) tiver maior número de membros na família; c) tiver maior idade. (UESB, 2020).

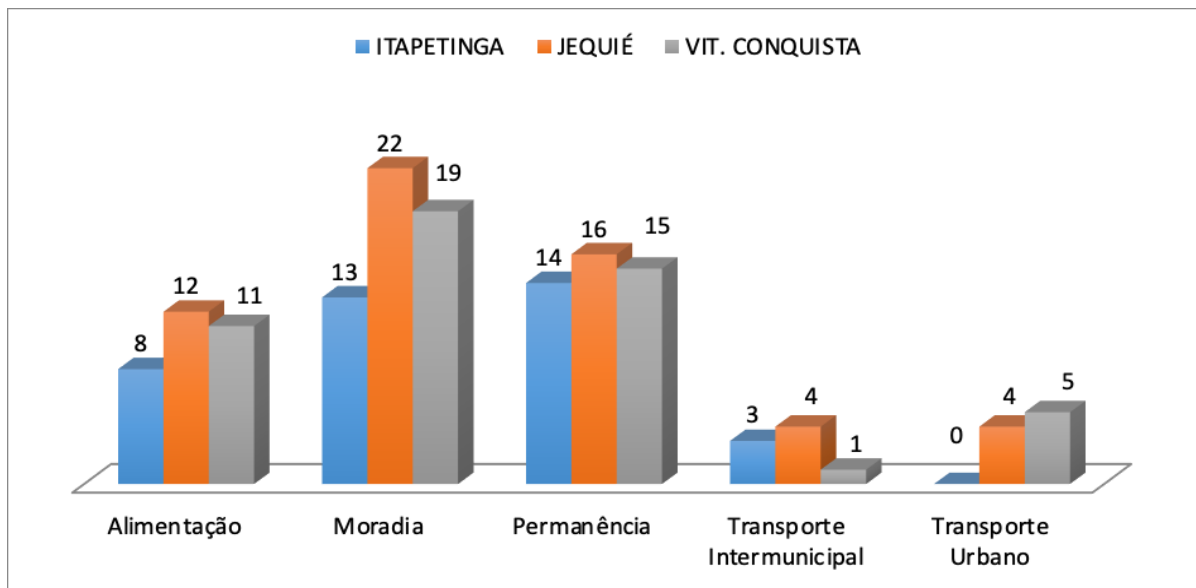
Nesse sentido, é preciso refletir sobre as prioridades e critérios na gestão dos recursos institucionais que não priorizam o atendimento à demanda de todos os alunos e limitam, portanto, a formação discente que, apesar do acesso conquistado, se deparam com a exclusão no ambiente acadêmico decorrente da falta de políticas públicas que possibilitem a permanência e diplomação.

Quanto ao total de discentes que representam o universo dos sujeitos pesquisados é de 147 beneficiários nos três *campi*, sendo 38 em Itapetinga, 58 em Jequié e 51 no *campus* de Vitória da Conquista. Desse total, 31 discentes são beneficiados com auxílio alimentação, 54 com auxílio moradia, 45 com auxílio Integral⁴, 8 com auxílio transporte intermunicipal e 9 com auxílio transporte urbano. No Gráfico 2, estão distribuídos os discentes que compõem a amostra dessa pesquisa por tipo de auxílio.

³ A última Portaria de Normas de Concessão dos auxílios dos Subprogramas Permanência e Desempenho Acadêmico do Prae, nº 033/2020, está acessível no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br/prae/>.

⁴ A partir da Portaria com as Normas de Concessão nº 033/2020, o auxílio Permanência passou a ser nomeado de Auxílio Integral e, portanto, nos Relatórios do Programa anterior ao ano de 2020 não havia o auxílio integral.

GRÁFICO 2 – Quantitativo de discentes pesquisados, distribuídos por tipo de auxílio por *campus*



Fonte: Elaboração própria, 2020.

Vale destacar, que o total de discentes beneficiados pelos auxílios financeiros do Subprograma Permanência é de 252, mas, desse quantitativo, 105 discentes não foram considerados para a pesquisa, uma vez que foram convocados no último processo seletivo que ocorreu no início do semestre letivo 2019.2⁵ e, portanto, não possuem a vivência e percepções necessárias no recebimento do auxílio, de forma que consigam apresentar, conforme estabelecido nos objetivos, dados e informações significativas para a pesquisa. Quanto aos beneficiários dos auxílios financeiros do Programa Institucional, é importante destacar que estes são selecionados a partir do perfil socioeconômico que é considerado para o direcionamento a cada tipo de auxílio.

Ao analisar os dados levantados junto ao Prae, observou-se, que o direcionamento da política institucional coaduna com as proposições neoliberais e com as recomendações dos organismos internacionais, além de repercutir em contradições e antagonismos no cenário local que rompe com a garantia do direito à educação, ainda que estabelecido na Constituição Federal. Situação reveladora de como a Constituição “cidadã” vem sendo modificada a fim de minimizar as conquistas sociais à época aprovadas.

Dessa forma, ao longo de pouco mais de 10 anos de instituída a política de Assistência Estudantil na Uesb, conferiu-se que a sua estrutura foi sendo moldada em conformidade com a

⁵ O semestre letivo de 2019.2 teve início em 20 de janeiro de 2020 e término em 23 de dezembro de 2020 com período de suspensão das atividades em decorrência da pandemia da Covid-19. Resolução do Conselho Universitário Superior de suspensão das atividades nº 03/2020.

política nacional ao estabelecer critérios e formulações que rompem com a garantia do direito previsto constitucionalmente. Ademais, verificou-se que o Programa de âmbito Federal – Pnaest foi determinante na política institucional, impondo marcas de naturezas produtivista e meritocrática à permanência do estudante na Universidade, principalmente, ao replicar o caráter focalizado e residual para as ações implementadas que não atendiam universalmente aos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Um aspecto marcante que evidencia essas contradições presentes no Programa de Assistência Estudantil da Uesb diz respeito à redução do quantitativo de auxílios financeiros disponibilizados pelo programa com o passar dos anos, uma vez que, à medida que a quantidade de discentes inscritos aumentava gradativamente, o número de auxílios foi sendo reduzido e, também, não disponibilizadas novas concessões aos discentes, como verificou-se no Gráfico 1.

Quanto aos beneficiários dos Auxílios Financeiros do Prae, ao analisar o perfil dos discentes, observou-se um recorte mais expressivo de gênero e raça que sobressaiu entre os demais. Esse dado demonstrou que, entre os discentes beneficiários dos auxílios financeiros, sobressaem as mulheres de cor negra e parda, ratificando maior vulnerabilidade socioeconômica entre os demais inscritos. Ainda se verificou que são predominantemente alunas de cursos diurnos com perfil de renda de até meio salário mínimo *per capita*. Uma realidade que demonstra as desigualdades social e econômica existentes no meio acadêmico como fator capaz de limitar e impedir o processo de formação, caso não sejam desenvolvidas estratégias e ações orientadas à permanência desses estudantes.

Constatou-se, ainda, quanto ao auxílio financeiro disponibilizado, que os discentes em grande maioria o apontam como relevante para a permanência, porém afirmam que não é suficiente para atender o que se propõe, pois o valor é sempre inferior à demanda a que se destina, sendo necessária a complementação do valor mensalmente. Essa constatação pôde ser confirmada, inclusive, ao se estabelecer uma relação entre os valores disponibilizados pelo Programa para as demandas previstas por cada tipo de auxílio financeiro e o valor real necessário para custear a despesa.

No caso do Auxílio Integral, a confirmação foi verificada a partir da simulação de hipóteses que demonstraram a insuficiência do valor disponibilizado pela Universidade para suprir as necessidades existentes, reforçando que a ação não tem cumprido o seu objetivo proposto sendo necessário para tanto a ampliação dos valores, uma vez que a quantia não atende integralmente a necessidade dos discentes.

Nesse sentido, essa constatação quanto à percepção dos discentes acerca do benefício atrelada à análise dos valores disponibilizados convergem para atestar que a política

implementada pela Universidade, amparada pela lógica produtivista, não atende ao seu objetivo, mas contribui para um ranqueamento de maior vulnerabilidade entre os discentes, não impedindo os comprometimentos decorrentes das desigualdades existentes.

Considerações Finais

Na análise da permanência dos discentes em condições de vulnerabilidade socioeconômica, a partir dos dados levantados junto ao Programa de Assistência Estudantil da Uesb, foi possível a verificação de um cenário que reflete aspectos e características próprias do sistema capitalista de produção, ao orientar a formação para o mercado e o alinhamento das ações com modelos que primam pela redução de recursos e a assistência estudantil com caráter focalizado.

Assim, os dados coletados junto ao Programa aventam algumas evidências que confirmam essa afirmativa de redução de recursos aplicados, sendo elas: a não ampliação do número de auxílios financeiros para os discentes inscritos no Prae nos anos de 2015, 2018 e 2019; exigências do cumprimento de contrapartidas acadêmicas, diminuindo as chances dos discentes contemplados permanecerem com o auxílio financeiro; retirada do auxílio financeiro na modalidade alimentação da Portaria de Normas de Concessão nº 033/2020, mantendo somente o repasse de cestas básicas aos discentes moradores da moradia universitária; o processo que seleciona, dentre os discentes já inscritos no Programa, aqueles que estão em condições de maior vulnerabilidade socioeconômica para o recebimento dos auxílios financeiros com a justificativa de escassez de recursos.

Dessa forma, o estudo realizado apontou a necessidade em ampliar a discussão, com vistas na implementação de políticas institucionais que ultrapassem as limitações impostas pelas demandas produtivistas associadas ao modelo gerencialista, tornando-se premente o aprofundamento do tema em defesa da preservação do princípio constitucional, que tem a educação como direito do cidadão e dever do Estado.

Assim, infere-se que as mudanças sejam empreendidas de forma que a Universidade se constitua como espaço de desenvolvimento do pensamento teórico-crítico ao romper com a lógica do sistema capitalista e convergir com práticas que possibilitem mudanças na atual realidade social. Nesse sentido, assume-se aqui, enquanto pesquisadora, o compromisso com a construção e afirmação desse debate, reiterando que a intenção da presente investigação vai além de interpretar o fenômeno, pois o que importa é transformá-lo (MARX, 2020).

Para tanto, a transformação necessária deve ocorrer na perspectiva de romper com a estratégia de seleção, por meio de critérios restritivos e focalizados com limite de renda rebaixado que compromete e limita a permanência estudantil, pois é preciso considerar as especificidades existentes em cada contexto e situação garantindo ao estudante, ao ingressar, o direito de permanecer e concluir a graduação, sem impedimentos socioeconômicos que comprometam sua formação e sem a necessidade de disputar entre os iguais os recursos disponíveis.

Referências Bibliográficas

MARX, Karl. (1818-1883) **História, natureza, trabalho e educação/Karl Marx, Friedrich Engels.** In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; CALDART, Roseli Salete. (orgs.). 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

SGUISSARDI, Valdemar. **Universidade Brasileira no século XXI: desafio do presente.** São Paulo: Cortez, 2009.

UESB. Resolução nº 11/2008. **Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Assistência Estudantil da Uesb, 2008.** Disponível em: <http://aapa.uesb.br/wpcontent/uploads/2020/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSU-n%C2%BA-011.2008-Programa-deAssist%C3%A4ncia-Estudantil.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Edital nº 187/2019. **Edital para Habilitação às Ações do Programa da Assistência Estudantil da Aapa/Uesb.** Vitória da Conquista/BA, 2019. Disponível em: <http://www2.uesb.br/wpcontent/uploads/2019/10/Edital-187-19-Inscri%C3%A7%C3%A3o-processo-deHabilita%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0s-a%C3%A7%C3%B5es-oferecidas-pelaAssist%C3%A4ncia-Estudantil.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Portaria nº 033, de 20 de janeiro de 2020. **Normas para concessão dos auxílios dos subprogramas permanência e desempenho acadêmico oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil– Prae/Uesb.** Vitória da Conquista/BA, 2020. Disponível em: <http://www.uesb.br/wpcontent/uploads/2020/01/PORTARIA-0033-20-Normas-Concess%C3%A3oAux%C3%ADlios-PRAEpdf>. Acesso em: 13 abr. 2020.

UESB, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Edital nº 09/2020, de 21 de janeiro de 2020. **Convocação de discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da UESB interessados na concessão de auxílios.** Vitória da Conquista/BA, 2020. Disponível

em: <http://www.uesb.br/wp-content/uploads/2020/01/Edital-009-2020>. Acesso em 27/10/2020

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Portaria nº 152, de 12 de março de 2020. **Homologa resultado final após recursos, da convocação de discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da UESB interessados na concessão de auxílios.** Vitória da Conquista/BA, 2020. Disponível em: <http://www.uesb.br/wpcontent/uploads/2020/03/PORTARIA-0152-20-Republicacao_Resultado_Final_da_Selecao_de_Concessao_dos_Auxilios_da_PRAE___Edital_n_009_2020___0000241_68-1.pdf>. Acesso em: 26 set. 2020.

UESB. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. **Relatório anual da Gestão do Programa de Assistência Estudantil – PRAE, 2018.**

Sobre as autoras:

Siméia Oliveira Nunes Bezerra

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PPGED/UESB); Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Políticas Públicas para a Educação Superior (PPES/UESB); Técnica Universitária/UESB; Email: simeianunes@uesb.edu.br

Iracema Oliveira Lima

Doutorado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos -UFSCar e Pós-Doutorado em Educação (2016) na Universidade Estadual de Londrina - UEL. Professora Titular da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia -UESB, da área de Metodologia do Ensino de História do Departamento de História e da linha de Políticas Educacionais do Programa de Pós-Graduação em Educação da UESB. E-mail: iracema.lima@uesb.edu.br